



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0576/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A INCLUSÃO DE PEIXES NO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente tome as devidas providências no sentido de se incluir peixes no cardápio da merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino.

**ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Principal vantagem do consumo está na qualidade do alimento, que além de ser menos calórico, possui proteínas e vitaminas essenciais ao organismo.

O produto deve ser palatável, com um sabor agradável para as crianças e visualmente atrativo, além de oferecer segurança, sem o perigo das espinhas.

Além de ofertar uma alimentação de maior qualidade aos alunos do município, a inclusão dos pescados no cardápio da merenda escolar visa também recuperar, na população, o hábito de consumir peixes. Nesse sentido, a criança pode atuar como multiplicadora. Consumindo e apreciando os pescados na escola, pode incentivar o consumo também na família.

Para que haja garantia de segurança alimentar, devem ser evitados a manipulação excessiva dos pescados e também os riscos que as espinhas podem oferecer às crianças. “Por isso, precisamos de um produto acabado ou semi-acabado”, que serão utilizados na merenda escolar produtos que estarão disponíveis no mercado.

A inclusão do peixe na merenda escolar deverá ter custos similares aos de outros tipos de alimentação. “A vantagem estará na qualidade e nas proteínas contidas nos alimentos”.

Documento assinado pelo(s): ALCIDES PELICER.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 07:09:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-351326-8F712K-3A7G6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

A carne dos peixes contém, em média, 18% de proteínas ricas em aminoácidos essenciais, que não são produzidas pelo organismo. Com proteínas de alta digestibilidade, os peixes são excelentes fontes de sódio, potássio, magnésio, ferro, cálcio, fósforo, iodo, flúor, manganês e cobalto, além de vitaminas A, D e complexo B.

Com baixa quantidade de gorduras, os peixes são também menos calóricos que a maioria das outras carnes. São também ricos em Ômega Três, gordura polissaturada que ajuda a diminuir os teores de colesterol no sangue e a prevenir problemas cardiovasculares, além de contribuir para a redução da pressão arterial e ter ação antiinflamatória.

Documento assinado pelo(s): ALCIDES PELICER.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 07:09:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-351326-8F712K-3A7G6P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

